

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IAPS 013/2016.

Aos vinte de novembro de 2016, reuniram-se na sala de reuniões na sede o Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Sumidouro-IAPS, os membros do Comitê de Investimentos do IAPS, Dilermando de Souza Mattos, Josielle Monteiro da Silva Dutra, Julio César Francisco, Geraldo Esteves Soares, para em conjunto e, cumprindo o previsto na Lei Municipal n.º 1039/2012 e no Regimento Interno do Comitê de Investimentos, deliberarem e decidirem onde e como realocar através de aportes financeiros os recursos existentes na carteira de investimentos do IAPS, atendendo sugestão da empresa de consultoria de Investimento, visando atingir a meta atuarial estabelecida na PAI 2015, na acatada pelo Conselho Administrativo. Após apresentação das possibilidades existentes, derivadas da análise de extratos bancários contendo o saldo das contas de investimentos do IAPS e dos relatórios emitidos pela Empresa Conexão Consultores de Valores Mobiliários, sobre o desempenho da carteira de Investimentos do IAPS nas competências anteriores e, ainda considerando as decisões tomadas pelo Conselho Administrativo sobre a realocação de recursos, bem como os parâmetros estabelecidos para PAI 2016, os membros do Comitê de Investimento decidiram por unanimidade resgatar a quantia de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) do Fundo Caixa FI Brasil IMA-B 5 TP RF, resgatar a quantia de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) do Fundo Caixa FI Brasil IRF-M1+ R TP RF LP e realocar o valor total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) no fundo Caixa FI Brasil IRF-M 1 TP RF LP. Decidiram também resgatar a quantia de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) do Fundo FIC NOVO BRASIL IMA-B RF LP(C/C 41-7), resgatar a quantia de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) do Fundo FIC NOVO BRASIL IMA-B RF LP (C/C 31-0) e realocar o valor total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) no Fundo CAIXA FI BRASIL REF. DI LP. Decidiram ainda resgatar o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) do Fundo ITAÚ INFLAÇÃO RF FICFI (C/C 11364-2) e realocar este valor no Fundo ITAÚ SOBERANO RF IRF-M 1 FI. E resgatar o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) do Fundo ITAÚ INFLAÇÃO RF FICFI (C/C5686-6) e realocar este valor no Fundo ITAÚ REFERENCIADO DI FI.

Não havendo mais nada a se decidido o Presidente do IAPS agradeceu a presença de todos os membros presentes e deu como encerrada a reunião e por estarem todos de acordo com a ata firmam a seguir: